ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Câmara Municipal de Parauapebas-PA
Publicado
20/09/19
PA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/2019

CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃO HONORÁRIO" AO ILMO. SENHOR DEIBSON RODRIGUES SANTOS PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos do Art. 13, Inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, bem como o art. 227, § 1, alínea "c" do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º: Concede o título de Cidadão Honorário ao Ilmo. Sr. Deibson Rodrigues Santos, em reconhecimento aos importantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo Único: A outorga do título ora concedido se fará em data a ser definida, sendo certo que será em sessão solene realizada por esta Câmara.

Art. 2º: As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo Correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º: Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua Publicação.

Parauapebas-PA, 17 de setembro de 2019.

Luiz Alberto Moreira Castilho
Presidente

Diretoria Legislativa
Fl. 022
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas